



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – [licitacao@pmsaa.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmsaa.mg.gov.br)  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, tendo em vista a proposta da empresa MARIA BENIA CORREA ROCHA 68267541691, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.807.361/0001-38, com sede na Rua Gabriel Magalhães, nº 11, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Marco Aurélio Santos Mendonça, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4421428, expedida pelo IISSP- MG e CPF sob o nº 638.568.406-72, no valor total R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) pelo período das festividades, *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços de tendas para as festividades da Festa de Santo Antônio – Padroeiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro, tendo em vista ser festa tradicional em nosso município, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 02 de junho de 2.017.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de junho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL